

## JUSTIFICATIVA

Trata-se da solicitação de abertura de processo de pagamento de inscrição para 16 servidores da Universidade Federal de Alagoas na participação no curso de eSocial avançado completo, que será realizado no dia 07 de outubro de 2017, na cidade de Maceió.

O Decreto nº 8373/2014 instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial). Por meio desse sistema, os empregadores passarão a comunicar ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS.

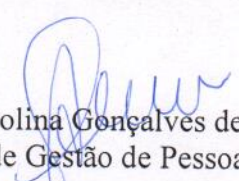
A transmissão eletrônica desses dados simplificará a prestação das informações referentes às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, de forma a reduzir a burocracia para as empresas. A prestação das informações ao eSocial substituirá o preenchimento e a entrega de formulários e declarações separados a cada ente.

A implantação do eSocial viabilizará garantia aos direitos previdenciários e trabalhistas, racionalizará e simplificará o cumprimento de obrigações, eliminará a redundância nas informações prestadas pelas pessoas físicas e jurídicas, e aprimorará a qualidade das informações das relações de trabalho, previdenciárias e tributárias. A legislação prevê ainda tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas.

A obrigatoriedade de utilização desse sistema para os empregadores dependerá de Resolução do Comitê Gestor do eSocial, conforme decreto 8373/2014, que definirá o cronograma de implantação e transmissão das informações por esse canal.

O projeto eSocial é uma ação conjunta dos seguintes órgãos e entidades do governo federal: Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, Caixa Econômica Federal, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Ministério do Trabalho – MTb.

Desta forma, destaca-se a importância do evento na capacitação dos servidores técnicos da Universidade Federal de Alagoas principalmente àqueles com atividades relacionadas às ações de pagamento, cadastro, benefícios, contabilidade, contratos, finanças, dentre outras, auxiliando a administração na tomada de decisão e cumprindo a legislação trabalhista e tributária vigentes.

  
Carolina Gonçalves de Abreu  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho

Maceió/AL, 11 de setembro 2017.